

Portaria nº 70 /DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 06 de Fevereiro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2019.07.23280P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **JOSEDINA DA COSTA BARROS** (companheira), C.P.F: 752.691.552-49, RG: 767631 SSP/RO, nascida em 31/03/1980, cota 50 %, vitalícia e a **LUIZ DAVID BARROS DE ALMEIDA** (filho, menor), C.P.F: 703.577.602-80, nascido em 03/07/2015, cota 50%, temporária, beneficiários do ex-servidor **JAIRO NEVES DA MOTTA**, cargo: GARI, Classe A, Referência VIII, cadastro: 122424, **SEMISB/SEMUSB/ESTATUTÁRIO**, falecido em 03/11/2019. Consubstanciado no artigo 40 §§ 2º e 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu artigo 9º, artigo 54, inciso II, §§ 1º e 3º, artigo 55, inciso I, artigo 62, incisos I, alínea “a”, e II, “a” e artigo 64, Incisos I e II e demais situações supramencionadas. Retroagindo a data do óbito em 03 de novembro de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente